

Formulário IX

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITOS

EFPC: Postalís Instituto de Previdência Complementar

Considerando o disposto no artigo 23 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a EFPC acima identificada **DECLARA** sua intenção de enviar à PREVIC o requerimento de emissão de Atestado de Habilitação do profissional abaixo indicado, para fins de exercício do cargo de membro do(a):

- Conselho Deliberativo
- Conselho Fiscal
- Diretoria-Executiva
- Diretoria-Executiva e AETQ

Trata-se de profissional não anteriormente aprovado pela PREVIC para o exercício do referido cargo perante esta EFPC.

A sua indicação se deu com fundamento e respeito aos ditames da legislação vigente, bem como ao disposto no artigo 24 do Estatuto Social do Postalís.

Por fim, **ESCLARECE** que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas de eventual documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente a esta EFPC por meio de encaminhamento digital ao endereço de e-mail (cse@postalis.com.br), no prazo de dez dias, contados da divulgação desta Declaração de Propósitos por esta EFPC.

Dados do Profissional e do Mandato Pretendido

Nome completo: Leandro Augusto Ferreira Medeiros
Profissional certificado: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Prazo de 1 ano (§1º do art. 5º da Res. CNPC 39/2021) <input type="checkbox"/> Minoria não sujeita a certificação (§5º do art. 5º da Res. CNPC 39/2021)
Cargo pretendido: <input checked="" type="checkbox"/> Diretoria-Executiva <input type="checkbox"/> Conselho Deliberativo <input type="checkbox"/> Conselho Fiscal
Dirigente máximo da EFPC: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Membro: <input type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Suplente <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
Representação: <input type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/> Patrocinadora <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Responsável por Aplicações Financeiras: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Responsável pela Contabilidade: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não (conforme artigo 5º da Resolução CNPC nº 27, de 06/12/2017)
Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios – ARPB: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Início do mandato: 02/03/2026
Término do mandato: 30/06/2027

Breve Currículo do Profissional

Advogado com 17 anos de experiência no segmento de previdência complementar fechada, atuando em posições de liderança jurídica em entidades de grande porte. Exerceu o cargo de Gerente Jurídico Geral da SISTEL (2024–2025), foi Gerente Jurídico de Contencioso da PETROS (2020–2024) e Gerente Jurídico Geral do POSTALIS (2017–2020), entidade na qual iniciou sua trajetória como advogado (2009–2017).

Possui especializações em Finanças, Investimentos e Banking (PUCRS, 2025) e em Direito Empresarial – LLM (IBMEC, 2016), além da certificação CPA-20 (ANBIMA). Sua experiência abrange a integridade e a governança, com sólida experiência em reestruturação de planos de benefícios (transferência de gerenciamento, retirada de patrocínio e cisão), em negociação com patrocinadores, instituidores e instituições financeiras, gestão de grandes litígios e recuperação de títulos privados com inadimplência. Atuou estrategicamente como responsável pela carteira de processos judiciais de diversas naturezas no Postalís, na Petros e na Sistel, especialmente em milhares de litígios que questionam o benefício de complementação de aposentadoria

Liderou e foi responsável pela área jurídica nas referidas entidades na parte consultiva, com significativas contribuições nas áreas de gestão de previdência, investimentos, administrativa e governança.

Foi Presidente da Comissão de Previdência Complementar da OAB/DF (Triênio 2022–2025), Vice-Presidente da Comissão de Advocacia Corporativa da OAB/DF e membro da CTRAJ Centro-Norte da ABRAPP. Atuou ainda em comitês técnicos, como o Comitê de Ética da Sistel e do Postalís, o Comitê de Investimentos da Sistel e do Postalís, com participação ativa no processo decisório de investimentos, e o Comitê de Recuperação de Créditos do Postalís, além de ser coautor do livro “Reflexões sobre a Lei Complementar nº 109”.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2026.

Camilo Fernandes dos Santos
Presidente